

LEI Nº 458/2015, de 14 de setembro de 2015

EMENTA: Dá denominação ao portal da cidade de Camocim de São Félix, localizado no acesso da cidade.

Eu, Uilson de Moura França, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

- Art. 1°- Fica denominado de Vereador, Francisco Pereira de Assis (FIFI), o portal da cidade de Camocim de São Félix, localizado no acesso central da cidade.
  - Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2015.

Uilson de Moura França

Prefeito

Uilson de Moura França CPF:688.528.194-87 PREFEITO